



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

Ref. Sessão: Sessão Plenária Ordinária 1.744
Processo: 00.006901/2025-71
Interessado: Conselho Federal de Engenharia e
Agronomia

DECISÃO PLENÁRIA Nº PL-0689/2026

Homologa o resultado definitivo do processo de seleção objeto do Edital de Chamamento Público nº 1/2026 (SEI 1452801), conforme a planilha contida no documento SEI 1537991, e dá outra providência.

O Plenário do Confea, reunido em Brasília em 29 de abril de 2026, apreciando a Deliberação nº 85/2026-CCSS; considerando que tratam os presentes autos do Processo 00.006901/2025-71; considerando que a Resolução nº 1.075, de 14 de junho de 2016, dispõe sobre a realização de parcerias com entidades de classe; considerando que, com base na citada Resolução, foi publicado o Edital de Chamamento Público nº 1/2026 (SEI 1452801) em 28 de janeiro de 2026; considerando que, por meio da Decisão Plenária nº PL-0211/2026 (SEI 1483203), o Plenário do Confea instituiu a Comissão de Seleção, no âmbito do Chamamento público previsto para o exercício 2026; considerando que, após publicação do Edital e inscrição das entidades interessadas, a Comissão instituída pela Decisão Plenária nº PL-0211/2026 efetuou os trabalhos de seleção e classificação bem como o julgamento de recursos conforme disposto no Processo SEI 00.001108/2026-67; considerando que restaram selecionadas 107 Entidades, conforme disposto no documento "Resultado Final - Edital de Chamamento Público nº 1_2026" (SEI 1537991); considerando que o item 7.10.1 do Edital de Chamamento Público (SEI 1452801) assim dispõe: "Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo sem interposição de recurso, o Confea deverá homologar e divulgar, no seu sítio eletrônico oficial e na plataforma de Cadastro Nacional de Entidades - CNE, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção."; considerando que os arts. 25 e 26 da Resolução nº 1.075, de 14 de junho de 2016, preceitua nos seguintes termos: "Art. 25. O Plenário do Confea ou o Plenário do Crea, conforme o caso, homologará o resultado do julgamento. Parágrafo único. A homologação do resultado do chamamento público não gera direito para a entidade de classe à celebração da parceria. Art. 26. O resultado homologado pelo Plenário do Confea ou pelo Plenário do Crea, conforme o caso, será divulgado em seus respectivos sítios oficiais na internet."; considerando que, após solicitação para readequação orçamentária visando cobrir os repasses necessários ao Chamamento Público, a Gerência de Aprimoramento e Desenvolvimento das Entidades encaminhou o processo visando análise da CCSS e encaminhamento ao Plenário do Confea para homologação, **DECIDIU**, por unanimidade: 1) Homologar o resultado definitivo do processo de seleção objeto do Edital de Chamamento Público nº 1/2026 (SEI 1452801), conforme a planilha contida no documento SEI 1537991. 2) Publicar o resultado homologado pelo Plenário do Confea em seu sítio eletrônico oficial. Presidiu a votação a **Vice-Presidente no Exercício da Presidência ANA ADALGISA DIAS PAULINO**. Presentes os senhores Conselheiros Federais ALVARO JOÃO BRIDI, AMARILDO ALMEIDA DE LIMA, BRAZIL ALVIM VERSOZA, DANIEL MONTAGNOLI ROBLES, DYEGO SANTANA REIS, EMANUEL ALVES BATISTA, FERNANDO

CARAMASCHI BORGES, FRANCIS JOSÉ SALDANHA FRANCO, FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO JUNIOR, GUILHERME SÁ ABRANTES DE SENA, JOSE CLAUDIO DA SILVA SICCO, LEONARDO DUARTE PIMENTEL, LUIS PLECIO DA SILVA SOARES, LUISA RAMODRIGUES PERUNIZ, OSMAR BARROS JÚNIOR e PAULO MAURICIO OLIVEIRA PINHO.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Gicely da Silva Paixão, Assessor(a)**, em 04/05/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Adalgisa Dias Paulino, Vice-Presidente no exercício da Presidência**, em 04/05/2026, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://confea.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1542858** e o código CRC **B6032EFF**.